ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 331/2026, de 12 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2040/2026, de 12 de Agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 800.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 563) 02.051.15.451.1502.1592-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$300.000,00
(Despesa 563) 1.710.000.3210.010 TE(Indiv) MG-206272/2026 LEONIDIO BOUCAS-14725-7 R$300.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 564) 02.051.15.451.1502.1593-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$500.000,00
(Despesa 564) 1.710.000.3210.011 TE(Indiv) MG-198508/2026 GUSTAVO VALADARES -14724-9 R$500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$300.000,00
(Despesa 0) 1.710.000.3210.010 TE(Indiv) MG-206272/2026 LEONIDIO BOUCAS-14725-7 R$300.000,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$500.000,00
(Despesa 0) 1.710.000.3210.011 TE(Indiv) MG-198508/2026 GUSTAVO VALADARES -14724-9 R$500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.08.13 12:40:10 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL